PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2024, Referente à Dispensa de Licitação n.° 337/2024

TERMO ADITIVO que fazem, de um lado, a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.498.137/0001-60, com sede na Rua 25 de Julho, nº 133, Centro, cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu presidente, Sr. Gilmar Luis Thume, CPF nº 712.761.650-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, município de Timbo/SC, neste ato representada por Sr. Fabiano Busnardo, CPF n° 777.742.219-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem, nesta data, de comum acordo, **ADITAR** o Contrato n.° 50/2024, que tem por objeto a prestação de serviço de internet para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - *Do Objeto*
O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - *Da vigência e prorrogação*
Adita-se a vigência do Contrato n° 50/2024 em 12 (doze) meses, vigorando no período compreendido entre 25 de Julho de 2025 a 24 de julho de 2026, de acordo com a Cláusula Terceira – *Do Prazo.*

CLÁUSULA TERCEIRA - *Do Reajustamento do Preço*
O valor do contrato será reajustado pelo IGPM acumulado de 4,229553%, passando o valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para **R$ 156,34** (cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Santo Cristo, RS, 24 de julho de 2025.

Gilmar Luis Thume	**Fabiano Busnardo**
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA